



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002367/2023-09

PORTARIA Nº 1.082/2023
DE 19 DE ABRIL DE 2023

Designa Promotor de Justiça para substituir Membro Titular da Comissão de Concurso e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o teor da Portaria nº 1.854/2021, de 29 de setembro de 2021, que “*institui Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, que “*aprova Regulamento do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando a Resolução nº 007/2022 – CPJ, de 24 de março de 2022, que “*aprova o Regimento Interno da Comissão do XXI Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe*”;

Considerando que cada membro da Comissão de Concurso conta com 02 (dois) suplentes, escolhidos pelo Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe na 16ª e na 18ª Reuniões, aos quais cabe substituir os membros efetivos;

Considerando, por fim, que a convocação de Suplente dar-se-á nos casos de vaga decorrente dos impedimentos referidos no art. 7º da Resolução nº 007/2022 – CPJ ou vaga em razão de necessidade de afastamento de outra natureza;

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002367/2023-09

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Cecília Nogueira Guimarães Barreto** para, na condição de 1º Suplente, cumulativamente com suas atribuições originárias, substituir o Membro Titular da Comissão do XXI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão do gozo das férias da Promotora de Justiça Verônica de Oliveira Lazar, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 19/04/2023 08:57:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002367/2023-09**.